



DE VOZ SIP/TDM (mini-central telefônica), no valor unitário de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). – **Item 02 - Quantidade solicitada: 396 (Trezentas e noventa e seis) unidade.** TERMINAL SIP (aparelho telefônico físico), no valor unitário de R\$ 1.110,00 (mil cento e dez reais). Valor total da compra: R\$ 509.560,00 (quinhentos e nove mil quinhentos e sessenta reais). **A presente adesão decorre em cumprimento ao despacho de autorização, acostado ao documento nº 0226265 dos autos, assinada em 17/03/2021.**

**Órgão Gerenciador:** Tribunal de Justiça do Amazonas.

Manaus, 24 de maio de 2021.

**Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

**Resenha: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM**

**Processo Administrativo nº 2021/04173** – Ata de Registro de Preços nº 02/2020 do Pregão Eletrônico nº 11/2020 - TJAM – Registro de Preços para eventual aquisição de **MATERIAIS PERMANENTES (EQUIP. E MATERIAIS MÉDICOS - DESFIBRILADOR EXTERNO)**, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 7 (Sete) unidades. Fornecedor: INOVART - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (CNPJ: 12.308.936/0001-63). – Item 12 - Quantidade solicitada: 7 (Sete) unidade.** Desfibrilador externo automático(DEA): Desfibrilador, tipo: externo automático, recursos integrados: monitor lcd, tipo onda: bifásica, tempo máximo carga: até 12 s, memória: grava ecg, eventos, peso: máximo 4 kg, capacidade bateria: mínimo de 200 descargas, componente: monitora ecg c, pás adesivas, componentes adicionais: tecla em português, características adicionais: comando de voz, tipo módulo: portátil, c, alça transporte, maleta, tipo uso: uso adulto e pediátrico, no valor unitário de R\$ 7.099,00 (Sete mil e noventa e nove reais). Valor total da compra: R\$ 49.693,00 (Quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e três reais). **A presente adesão decorre em cumprimento ao despacho de autorização, acostado ao documento nº 0222037 dos autos, assinada em 24/03/2021.**

**Órgão Gerenciador:** Tribunal de Justiça do Amazonas.

Manaus, 24 de maio de 2021.

**Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

## EXTRATOS

### **EXTRATO Nº 099/2021 –DVCC/TJ**

**1.ESPÉCIE:** Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 023/2018-FUNJEA.

**2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2021/000000535-00.

**3.DATA DA ASSINATURA:** 21/05/2021.

**4.PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Empresa **CONEXÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI.**

**5.OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 023/2018-FUNJEA**, pelo período de 12 (doze) meses, relativo à prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização diária nas áreas internas e externas, de forma contínua, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, aplicado aos bens móveis e imóveis, nas dependências do prédio do Fórum Cível, Desembargadora Euza Maria Naice de Vasconcellos, conforme especificado no Termo de Referência e seus anexos (19 agentes e 01 encarregado).

**6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**7.VALOR:** A CONTRATANTE pagará o valor mensal de **R\$ 57.884,53 (Cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais, e cinquenta e três centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$ 694.614,36 (Seiscentos e noventa e quatro mil, seiscentos e quatorze reais, e trinta e seis centavos)**.

**8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903702, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2021NE0000432, de 20/05//2021, no valor de R\$ 378.178,93 (Trezentos e setenta e oito mil, cento e setenta e oito reais e noventa e três centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de junho (proporcional) a dezembro de 2021, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

**9.VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Sétima do Contrato Administrativo nº 023/2018-FUNJEA, fica **prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 15 de junho de 2021.**

Manaus, 21 de maio de 2021.

**Desembargador DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas